



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3394 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Ref.: Concede licença a servidor público

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Pela presente Portaria, **CONCEDER** a Sra. **Lucimara Regiane Rosa**, portador do CPF nº 339.381.518-03, servidora pública desta Prefeitura Municipal, licença não remunerada de seu emprego público de Conservador de Estradas Rurais nos termos da Seção IV da Lei Municipal nº 1.404 de 10 de novembro de 2009, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos e disposições, e considerando ainda as datas de entrada do requerimento e do despacho do Sra. Prefeita, a licença se dará a partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - A licença não remunerada terá o prazo de 3 meses a contar de sua data inicial (último dia sendo 31/08/2021), período este requisitado pela servidora requerente, e poderá ser prorrogada conforme o disposto na seção VI da lei ora citada que rege este tipo e motivo de licença.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Setembro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3394 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração